



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

16 DE FEVEREIRO DE 2021

ACTA Nº 04

-----Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de 2021, nesta vila de Arganil, no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva, Tyoga Shylo Norma Macdonald e Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e comigo, Carla Maria da Conceição Rodrigues, coordenadora técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

-----A presente reunião de Câmara realizou-se na modalidade mista, que combinou o formato presencial, no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, e a videoconferência, ao abrigo do artigo 3º, da Lei nº 1-A/2021, de 13 de Janeiro.-----

-----Assim, participaram, presencialmente, nesta reunião o Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, a Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e os Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva, Tyoga Shylo Norma Macdonald e, através de videoconferência, o Senhor Vereador Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale.---

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "dar nota de algumas informações; a primeira para dizer que, como sabem, no âmbito das decisões que aqui assumimos, foram apresentadas duas candidaturas ao Programa Cultural em Rede, candidaturas essas em consórcio, no caso, com os municípios de Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra e noutro caso com os municípios de Pampilhosa da Serra e Góis, a primeira das quais designada de "À Beira do Fado" e a segunda designada "Portas do Céu". As duas candidaturas no âmbito deste Programa Cultural em Rede foram objecto de aprovação, é uma boa notícia que permite aqui trazer também um apoio significativo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para as instituições locais ao nível da dinamização das iniciativas culturais. Naturalmente que tudo isto está ainda muito condicionado pela conjuntura que atravessamos e daí que as candidaturas já tenham previsto também alternativas do ponto de vista da difusão, que não com a presença massiva de público, mas ainda assim, estas coisas sabemos bem que funcionam melhor quando contam com público. Contudo, reforçar, mais uma vez, o carácter positivo destas aprovações e relembro que estamos a falar de candidaturas que contam com um financiamento a 100%; 100% da despesa elegível. Uma delas foi sinalizada uma importância pequena que não foi considerada elegível, mas dentro daquilo que é despesa elegível, é financiada a 100%.

-----Também dar-lhes nota que, na sequência da candidatura para o Núcleo de Arte Sacra, que pretendemos instalar na Capela do Senhor da Agonia, a candidatura foi objecto de apreciação a nível central, pelo PDR, e na análise de mérito obteve a classificação máxima de 20 pontos. Aquilo que se segue, relativamente a esta matéria, há uma necessidade ao nível neste caso do Grupo de Ação Local da ADIBER, de ser feito um reforço da rubrica, na medida em que a dotação que estava disponível para esta linha é manifestamente inferior àquele que é o valor de investimento e o valor potencial de financiamento e portanto já solicitámos à ADIBER que desenvolvesse as iniciativas tendentes ao reforço da dotação daquela linha, temos algumas expectativas também relativamente a esta candidatura que todos reconhecemos é muito importante para a preservação da Arte Sacra do concelho.

-----Após auscultação aos nossos colegas de outras autarquias, naquilo que tem a ver com o funcionamento dos Mercados Municipais, como sabem nos momentos em que a pandemia ficou mais agudizada, e refiro-me concretamente ao pós Natal, após o último Natal, em que efectivamente houve um descalabro ao nível do número de casos, e sem grandes excepções, a generalidade dos municípios optou por encerrar os mercados e as feiras. Neste momento as coisas estão francamente mais tranquilas e aquilo que pude perceber, das autarquias que estão aqui à volta que exceptuando a situação de Oliveira do hospital, todas as restantes entretanto têm os mercados a funcionar, exclusivamente para os bens alimentares, que é aquilo que está previsto, como sendo possível na legislação; a nossa intenção é que, na próxima quinta-feira já possamos ter o Mercado a funcionar, naquilo que tem a ver com o comércio de bens alimentares e os produtos hortícolas.

-----Dar-lhes nota também que neste momento as coisas estão relativamente encaminhadas naquilo que tem a ver com o Centro de Formação do Pinhal Interior Norte, da última vez que falámos acerca deste assunto ainda tínhamos aqui alguma indefinição acerca da metodologia para concretizar este objectivo do Instituto de Emprego e do Município, e aquilo que foi possível com o Lidl também consensualizar foi termos aqui um período até 4 anos com a celebração de um contrato de arrendamento com opção de compra; os valores que forem pagos, a título de arrendamento, descontam naquilo que é a valorização inicial do imóvel e portanto se hipoteticamente alguma coisa não correr tão bem com o Instituto de Emprego, fica sempre aqui a hipótese de deixar cair este arrendamento e não fazer a aquisição do imóvel. É esta a solução que foi possível consensualizar com o Lidl e ao mesmo tempo também do ponto de vista dos compromissos do Instituto de Emprego, temos neste momento já uma minuta de um contrato de direito de superfície já em estado





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

avanzado de desenvolvimento, com contributos do município e contributos do Instituto de Emprego e contamos que em breve, penso que na próxima reunião de Câmara, isso já será possível, pensamos em breve poder fazer a apreciação desse contrato de direito de superfície.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para “dar nota da minha satisfação, pela aprovação das candidaturas que o Senhor Presidente referiu, nomeadamente a da Capela do Senhor da Agonia, que já tem história, em termos desta pretensão e a concretização deste projecto é, de facto, importante para o concelho de Arganil.-----

-----Uma outra noticia agradável é a reabertura do Mercado Municipal, pois estávamos todos ansiosamente à espera que isso pudesse ser possível; é evidente, com as cautelas que todos devemos ter e devemos exigir, mas para todos os efeitos, é um bom sintoma. Não há dúvida de que os valores estão francamente melhores, no que respeita à pandemia, mas também não podemos embandeirar em arco, porque, de um momento para o outro, e com a velocidade de propagação deste vírus, podem as coisas dar um tombo terrível, portanto vamos ter então o máximo cuidado, mas são sempre bem-vindas estas notícias de funcionamento do Mercado Municipal, que é importante para Arganil.-----

-----Uma outra situação, numa conversa com um morador na zona do Bairro do Abrunhós, para além da conversa normal, ele expôs-me uma situação que tem a ver com a Câmara Municipal, não sei se o Senhor Presidente tem conhecimento, que está relacionado com um vasto conjunto de apartamentos que são abastecidos por rede de gás, a partir de um depósito central que por sua vez distribui por rede própria; neste momento está em curso a alteração da entidade que fornece, era uma e agora os proprietários contrataram uma nova empresa, com vantagens para os consumidores e, pelo que me foi dito, a justificação que lhe deram para que o caso ainda não ter avanzado, é porque a Câmara estava em teletrabalho, por causa do COVID; era só para saber se o Senhor Presidente vai indagar esta situação e que, de facto, se há a possibilidade destes consumidores pagarem menos por um serviço, é evidente que cabe à Câmara, dentro das suas responsabilidades e do que é exigido, dar satisfação a esta pretensão.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para referir que “queria deixar aqui uma nota de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Jorge Moreira da Costa Pereira, um homem que vem de uma linhagem da Comarca de Arganil, neto do fundador do jornal A Comarca de Arganil, que assumiu a direção do jornal entre 2000 e 2009. O senhor Jorge Moreira era um homem genuinamente bom, que gostava profundamente da sua terra, Arganil. Como tal, proponho uma nota de pesar, enviada pelo município de Arganil à sua família, de testemunho profundo de reconhecimento e consideração merecida por todos nós. Proponho igualmente um minuto de silêncio em honra à sua memória.”-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jorge Moreira da Costa Pereira, observando-se um minuto de silêncio em sua homenagem.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para "colocar duas questões; uma, se nos poderia fornecer informações relativamente à situação do COVID 19 no concelho de Arganil e a forma como está a decorrer o processo de vacinação. Uma segunda questão relativamente ao ponto de situação do modelo da co-gestão da área protegida da Serra do Açor, como é que está a evoluir este processo?"-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "sublinhar aquilo que disse o senhor vereador Rui Silva, em relação às precauções e às cautelas que a reabertura do Mercado implica; o modelo é um modelo que já tínhamos tido em prática anteriormente, com o controlo dos acessos com mecanismos de desinfeção, com obrigatoriedade do uso da máscara e os acessos para controlar a ocupação do espaço; basicamente, aquilo que estamos neste momento a tratar é de, dentro da anormalidade, trazer alguma normalidade, mas estando bem conscientes que estamos num momento que não nos permite ainda baixar a guarda; todas as cautelas são necessárias para cumprir este objectivo."-----

-----Em relação ao outro tema que suscitou, sei que alguém falou nisto, não sei se terá sido o Senhor Leonel, que abriu um processo de pretensão de fazer alteração do fornecedor, não sei o que é que depende da Câmara, talvez a senhora vereadora Érica Castanheira possa informar se temos algum processo pendente na Câmara ou não; desconheço em concreto, sei apenas que há essa pretensão, de mudarem de fornecedor do gás."-----

-----Em relação à intervenção do senhor vereador Fernando Vale, quero associar-me à nota de pesar relativamente ao Senhor Jorge Moreira da Costa Pereira, que desempenhou um papel importante numa determinada fase da Comarca de Arganil; era um arganilense convicto das suas motivações, uma pessoa por quem também nutria simpatia e consideração."-----

-----Em relação ao COVID 19, como disse há pouco, os números estão mais optimistas, também como já aqui foi dito e sublinhado pelo senhor vereador Rui Silva, e associo-me totalmente a essa preocupação, não nos permitem ainda descurar todas as precauções; ainda assim, depois daquele pico que aconteceu, a seguir ao Natal, este é o momento mais favorável, digamos assim. Na última sexta-feira, que é a informação mais recente que temos, tínhamos 104 casos activos, 622 recuperados e tínhamos a lamentar 23 óbitos por COVID. Esta era a situação de sexta-feira, hoje haverá, em princípio, face àquilo que está estabelecido, informação estatística; por aquilo que é o conhecimento que temos dos casos, que se têm verificado diariamente e também por aquilo que é o processo de recuperação, acreditamos que este número será previsivelmente revisto em baixa, nomeadamente o número de casos activos, e isso é positivo."-----

-----Em relação ao processo de vacinação, por um lado, estamos em estreita articulação com o Centro de Saúde, no sentido de criar condições logísticas para o processo de vacinação. Vamos hoje, numa reunião que está marcada para as 14.30, afinar definitivamente o melhor modelo logístico para este processo, sendo que, naquilo que nos tem sido manifestado pelo Centro de Saúde, é uma preferência e uma simpatia por terem a vacinação paredes meias com o Centro de Saúde e naturalmente que essa pretensão prejudica a logística e a possibilidade de termos um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

espaço com as melhores condições; ainda assim, isto é um equilíbrio que é importante estabelecer e em princípio hoje haveremos de definir completamente a logística. Do ponto de vista prático, a única informação que tenho é que havia um conjunto, se a memória não me falha, de 33 vacinas que estavam disponíveis para esta fase e terão sido já inoculadas pessoas com mais de 80 anos, na semana passada; terá sido há oito dias, ou faz amanhã oito dias que terá havido a inoculação dessas 30 vacinas, mas não tenho nenhuma informação acrescida relativamente à libertação de mais vacinas para o concelho.-----

-----Em relação à co-gestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor, a última vez, e foi a semana passada, que falei com a senhora Directora Regional do ICNF, aquilo que acordámos foi de a concretizar formalmente no dia 3 de Março, que é o dia em que se completam 39 anos da constituição da Paisagem Protegida da Serra do Açor e entendemos, em conjunto, que é uma data simbólica e uma data importante para a Paisagem Protegida da Serra do Açor. Esta questão e a questão que coloca podem também eventualmente entroncar em algo que já apreciámos aqui em tempos; em Outubro ou Novembro apressámos o processo de uma proposta que tinha sido submetida pelo ICNF, na medida em que o ICNF nos tinha dado nota da pretensão de contratualizar a co-gestão ainda em 2020; como resulta evidente, as coisas acabaram por não se concluir dessa forma, do ICNF não tive nenhuma justificação, mas ainda assim, não tendo sido concluída em 2020, entendo que a data de 3 de Março é uma data adequada para podermos concretizar a contratualização ou os processos formais relacionados com a co-gestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Érica Castanheira** para prestar um esclarecimento; "realmente passou a ser a Casa Municipal a responsável pela emissão dos alvarás dos depósitos de combustível; eu não estou a ver essa situação em concreto mas vou verificar o que é que terá dado entrada, porque eles têm que entregar um conjunto de documentos, os certificados da instalação, seguros de responsabilidade civil; vou verificar o que é que se passa nesse processo. Nós temos outros depósitos neste momento, cujos pedidos de renovação de alvará deram entrada, mas não detectei esse; vou verificar o que se passa com o processo."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "acrescentar, na sequência deste esclarecimento, que haveremos entretanto de apreciar aqui uma situação que tem tudo a ver com isto, ou seja, como sabem esteve um técnico na área do licenciamento que entretanto solicitou mobilidade para a CCDRC, e houve um momento em que já não foi possível protelar mais essa pretensão e em paralelo foi desencadeado um processo de recrutamento, que entretanto foi concluído. Neste momento só temos uma técnica nesta área e que está de baixa há mais de dois meses e está a criar aqui um constrangimento. Neste momento há uma total incerteza quanto ao momento de regresso dessa técnica, há um constrangimento brutal neste tipo de situações, que são situações práticas do dia-a-dia para as pessoas, para as empresas, que não devem parar os seus processos e as suas pretensões de investimento por causa de problemas relacionados com a burocracia, e estamos, como é óbvio, à procura de uma solução, que passará ou por uma mobilidade ou por uma reserva de recrutamento. É assunto que em breve teremos que aqui apreciar porque havendo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

uma indefinição completa acerca do momento de regresso desta técnica, aquilo que existe actualmente é um incumprimento, por inexistência de meios, naquilo que tem a ver com os prazos que são legalmente impostos à administração para apreciar alguns processos.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer “agradeço as informações que prestou. A título de reflexão gostaria de deixar aqui a informação de que a Unidade Pastoral da Serra do Açor e Vale do Alva publicou ontem e que é deveras preocupante. Publica uma espécie de sensos dos baptismos, casamentos e óbitos dos anos 2019 e 2020. Os dados que são publicados são deveras assustadores; se bem que 2020 não possa ser um bom exemplo de todos os constrangimentos que o COVID 19 focou, mas o ano de 2019 é exemplificativo do problema que temos aqui. Em Anseriz, Barril de Alva, Benfeita, Cepos, Cerdeira, Côja, Moura da Serra, Piódão, Pomares, Teixeira, Vila Cova do Alva, foram baptizadas 21 crianças, em 2019 e registaram-se 119 óbitos. São números aterradores, mesmo para Côja que é a segunda maior povoação do concelho de Arganil, registar apenas 13 baptismos, que é um indicador de nascimentos que se registaram nesta povoação ou nesta freguesia, comparando com o número de óbitos, que se registaram nesta mesma povoação ou freguesia, 30, aqui um saldo natural terrífico. Apenas deixar aqui estes números para reflexão porque o caminho do despovoamento é cada vez mais acentuado e isso traz todos os problemas que conhecemos. Temos que encontrar políticas locais e nacionais que contrariem estes números que nos chegaram que são bem reveladores do problema que temos entre mãos e que o futuro, espero bem que não, o visará.”-----

-----Gostava ainda de colocar uma última questão sobre um processo que alguns municípios do Vale do Alva submeteram, relativamente ao Rio Alva, e no qual não se encontra o município de Arganil; gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se houve alguma motivação em especial para o município de Arganil não ter aderido, em conjunto com os outros municípios, a este projecto.”-----

-----O Senhor **Presidente** usou da palavra para explicar que “relativamente à questão que coloca, quero dizer que, da informação que também pude ver publicada, existe claramente alguma confusão naquilo que diz respeito a este projecto do Vale do Alva. Este processo na realidade está relacionado com a mesma temática de que comecei aqui por falar, ou seja, da Cultura em Rede. Na Cultura em rede, e eu expliquei aqui isso quando apreciámos os contratos de consórcio que foram celebrados, a melhor combinação face àquilo que estava previsto nos regulamentos, passava pela constituição de consórcios de 3 municípios para a concretização de iniciativas culturais; é disso que estamos a falar, iniciativas culturais em rede, a temática do Rio Alva tem mais ou menos o mesmo enquadramento que aquela que foi escolhida na candidatura em que fomos líderes do consórcio designada de “À Beira do Fado” ou no caso da outra candidatura do *dark sky*, da designação “Às Portas do Céu”. É disso que estamos a falar, de um processo de candidaturas em que era maximizado quantos consórcios tinham 3 entidades, sendo que nenhuma entidade devia ser líder de consórcio em mais do que uma candidatura. No nosso caso, aquilo que tivemos em cima da mesa, para além destas duas que foram aprovadas, tivemos em cima da mesa, por solicitação de uma colega de Condeixa, a concretização de uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

terceira candidatura que, para além de Arganil e Condeixa, integraria também o Exploratório; essa situação não viria a ser concretizada porque o Exploratório, em determinado momento, que era quem estava a assumir o papel de líder do consórcio, entendeu que não tinha condições para concretizar a candidatura. É este o enquadramento dessa candidatura desse projecto que foi recentemente anunciado relacionado com a temática do Alva. A temática do Alva efectivamente é aqui um chavão para a concretização deste conjunto de iniciativas culturais. Ainda assim, naquilo que tem a ver com o Rio Alva, há um processo que está em curso, que foi assumido por todos os municípios onde passa o Rio Alva e que centralizámos na Comunidade Intermunicipal, que tem a ver com a Grande Rota do Alva e aqui sim, é uma candidatura que considera desde a foz até à sua nascente, a totalidade dos municípios onde passa o Rio Alva.”-----

-----Pedi a palavra a senhora vereadora **Érica Castanheira** para referir que “pelo que eu li na comunicação social, e como o Senhor Presidente explicou, essas candidaturas tinham o limite de 3 parceiros por cada candidatura e pelo que percebi, na comunicação social, o objectivo do projecto era juntar 3 municípios com 3 rios diferentes, não era sobre o Rio Alva, era o Rio Ceira, o Rio Mondego e o Rio Alva; pelo que percebi foram três municípios que se juntaram, com cada um destes rios.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que “o senhor vereador Fernando Vale trouxe aqui à reunião um tema importantíssimo, que todos nós ao longo dos anos discutimos muito, mas os resultados são diminutos, que é o factor da desertificação. Temos obrigação de produzir soluções que, de certa forma, tamponem este processo terrível que é a desertificação. Isto não só a nível local mas também a nível nacional, as coisas têm que mudar porque enquanto se investe cada vez mais no litoral e nos grandes centros e quanto mais se confunde Portugal com Lisboa, é evidente que nunca mais vamos conseguir sair desta situação. E isto é que é preocupante, devia haver uma discussão a nível nacional e os partidos tinham que se envolver seriamente nisto, de uma vez por todas, tentar encontrar uma solução que privilegie também o Interior; não queremos nada mais do que aquilo que a gente merece, como cidadãos nacionais e como vivendo no território nacional. Tivemos os incêndios, aquela fatalidade dos incêndios não só na nossa região, mas noutras regiões do Interior e quando toda a gente fala que é preciso mudar e que é preciso racionalizar a floresta e depois está tudo na mesma ou pior ainda do que estava. Há uma apatia completa sobre o Interior; fala-se muito mas depois as coisas não resultam e é pena assistirmos ao nosso Interior com os valores que ainda agora o senhor vereador Fernando Vale referiu, e que nos toca profundamente; quer dizer que estamos num território para morrer? Num território que está em decadência? Que não tem solução? É isto que preocupa, acima de tudo. E é por isso que os autarcas e a Assembleia da República, todos os deputados, se devem envolver numa discussão ampla e franca, sem subterfúgios e sem maquilhagem. É evidente que vão ter que ter opções que não vão ser agradáveis aos grandes centros mas é preciso tomá-las, sob pena de condenarmos o Interior ao deserto, ao fracasso.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “concordo com aquilo que disse agora o senhor vereador Rui Silva, acerca daquilo que é um problema verdadeiramente nacional. Nós temos neste momento projeções em cima da mesa que apontam para o país e não estamos a falar apenas dos 200 municípios dos 308 que estão num processo preocupante de perda de população, estamos já a falar do país e estamos a falar de 2050, que é já amanhã. A projeção para 2050 aponta o país com menos 1,2 milhões de habitantes do que tem actualmente. Isto significa baixar a barreira dos 9 milhões de habitantes. Neste momento a projeção mais optimista é que em 2050 o país possa ter nove milhões de habitantes e isto, como disse, e eu concordo, é algo que é verdadeiramente preocupante. Há aqui várias questões que devem ser colocadas em cima da mesa, quando se fala de um problema nacional com estas características, mas também não podemos ignorar aquilo que é a evolução da sociedade como um todo. Todos nós, e a nossa região era fértil nessa situação, todos nós nos lembrávamos da natalidade como sendo algo que visava assegurar a sustentabilidade da família com mão-de-obra barata; no fundo era isso que acontecia na nossa região e no país e era por isso que as famílias tinham 6, 7, 8 e 10 filhos, porque era algo importante para a sobrevivência da própria família mas também é verdade que, felizmente, e sublinho isto, a dinâmica da sociedade se alterou e aquilo que temos actualmente é um nível de natalidade que está em termos médio por casal em 1,3 filhos, por casal ou por mulher, e isto tem uma consequência directa naquilo que está relacionado com a natalidade. Obviamente que é um problema preocupante, principalmente porque da manutenção de um nível populacional está dependente todo o sistema social como o que temos montado e portanto a pirâmide demográfica tem vindo a alterar-se e isto vai ter implicações directas no sistema de segurança social, conforme o temos conhecido, não vale a pena termos ilusões em relação a isso. Por outro lado, também é verdade que a dinâmica familiar que está actualmente estabelecida não me parece que venha a ter alterações, principalmente porque as pessoas ou não querem ou não podem ter mais filhos, mas assumo isso como uma circunstância, e parece-me que o nosso país se vai confrontar com a necessidade de fazer aquilo que fez França há 40 ou 50 anos e isso pode ser uma solução de curto prazo, não sabemos qual é que é o resultado a longo prazo que resulta de uma opção dessa natureza. Mas concordo com aquilo que foi dito pelos dois, objectivamente, estamos perante um problema sério para o país, para o concelho, principalmente para os 200 municípios do país que estão numa situação crítica de perda de população. Como disse o senhor vereador Rui Silva, e eu concordo consigo, por tradição, quando acontece alguma fatalidade, estamos habituados a ouvir alguns anúncios, e isso aconteceu após os incêndios de 2017, mas devo dizer que, relativamente àquilo que foi anunciado pelo Governo após o incêndio de 2017, continuo moderadamente optimista, ou seja, acredito que estão algumas medidas legislativas em curso, que poderão ser concretizadas, nomeadamente no âmbito do Programa de Resiliência da União Europeia, que poderão constituir uma alavancagem importante para as zonas do Interior, onde este fenómeno da baixa densidade populacional é mais gritante. É certo que já lá vão 3 anos, como recordou há pouco, mas em relação a este processo, pessoalmente, continuo moderadamente optimista, acho que ainda é possível que algumas coisas que estão legisladas possam ser concretizadas e possam ser um instrumento importante para as regiões do Interior.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que "a propósito do tema da desertificação, que não é apenas um problema do concelho de Arganil mas do país, eu socorria-me de um estudo da Associação Nacional de Municípios, que foi dado a conhecer às autarquias no final de 2019, e que visa compreender o grave decréscimo populacional no país. Falo de um estudo feito entre 2011 e 2017, e que é bem exemplificativo desta realidade; o concelho de Arganil apresenta diferença populacional entre -10% e 0%, em linha com a grande mancha do país, estando inclusive o concelho de Lisboa nesta situação; na zona Centro, particularmente no distrito de Coimbra, mostra uma mancha completamente rosa, à excepção do concelho de Penacova, que está no vermelho entre -10% e -25%. A verde, ou seja com saldo positivo, temos muito poucos concelhos. Concelhos entre 5% a 12% não temos mais de seis, única e exclusivamente em Lisboa e Vale do Tejo; depois temos no máximo uns 30 concelhos em todo o país, Portugal Continental e Ilhas, com um crescimento populacional entre 0% e 5%. Este é um drama nacional. Aliás, estudos diversos sobre demografia, projectam Portugal em 2050 com uma população estimada entre 7 e 8 milhões, tendo inclusive visto estudos mais negativos e mais pessimistas. Falamos de uma matéria que só se pode inverter com uma mudança séria sobre as políticas nacionais de incentivo e de promoção de investimento em zonas com menor densidade populacional, como é o caso do concelho de Arganil.guardo com expectativa as medidas que foram anunciadas, nomeadamente do Programa Mais Coeso, que possam, com o aproveitamento de fundos comunitários, alavancar alguns projectos, proporcionando condições para o retorno de alguns concidadãos e que possam contribuir para inverter esta tendência. Se bem que, quando olho para estes programas e algumas linhas de financiamento, olho com algum cepticismo, isto porque em tempos, tive ocasião de ler o Relatório da Unidade Missão para Valorização do Interior e apesar de ser um programa bem desenhado, bem estruturado, quase nunca saiu do papel. Só é possível inverter esta tendência e esta mancha vermelha ou rosa, onde nos situamos, se houver uma verdadeira iniciativa política de âmbito nacional e que dê às autarquias, instrumentos legislativos e financeiros para que possamos, em conjunto, começar a alavancar e inverter esta tendência, caso contrário isto só tende a piorar."-----

-----Pedi a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para "dar aqui uma nota desta reflexão que está a ser feita; inclusivamente ontem, a Comissária Europeia Elisa Ferreira, também comentou isto, que a questão dos fundos estruturais que vêm da Comunidade Europeia, têm que vir para o Interior e o que temos notado até aqui, de há vários anos a esta parte, é que para o Interior vêm simplesmente migalhas, porque o que resta fica nos grandes centros, nas grandes empresas. Indo de encontro também ao que o senhor vereador Luis Almeida disse, ou há uma forte aposta nas políticas de apoio a investimento e a investimentos de relevância, e não são pequenos apoios a pandemias nem pequenos apoios pontuais que vão ajudar as empresas a desenvolverem-se, a investirem, nestes territórios, tem que haver uma verdadeira diferenciação positiva e aposta nestes territórios, para que estas empresas se fixem e a partir daí, tudo o que está relacionado com isso, o desenvolvimento do território."---





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para "deixar uma nota complementar; de facto, estamos todos apadrinhados no mesmo sentimento de que é preciso fazer alguma coisa; fala-se muito na natalidade, e ela é importante, mas o mais importante que vejo neste momento, é a redistribuição das pessoas no território. E para haver uma distribuição equilibrada de pessoas pelo todo nacional, mais homogeneização e mais equilíbrio é preciso haver políticas muito próprias que favoreçam o Interior; enquanto essa atitude não for tomada, vai ser muito difícil viver no Interior, quando, de facto, não há nada para dar."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "isto é um problema transversal de todo o país e também da Europa; os países mais evoluídos também sofrem deste problema; ainda no ano passado, numa conversa com uma jornalista holandesa, ela me referia que na Holanda, que é um país pequeno e com bastante mais população que Portugal, também se verificavam fenómenos de despovoamento, no interior da Holanda. A atracção dos grandes centros urbanos é irresistível para uma parte significativa da população e é um íman que atrai cada vez mais gente. Mas julgo que alguns passos estão a ser dados nesse sentido; de facto é uma luta tremenda e é uma aposta que tem que ser feita de forma determinada, como já aqui foi dito, pelo Governo Central, mas também pelo Governo Local; temos bons exemplos dos municípios que conseguem atrair bons investimentos, perto de nós o município do Fundão é um caso bem exemplificativo. Na área da agricultura, por exemplo, o município de Idanha-a-Nova também é um caso bem exemplificativo de atracção de investimento na área agrícola, ou o município de Boticas, que também está a dar passos bastante interessantes na atracção de investimento agrícola. A criação de um Ministério da Coesão Territorial para a qual foi designada a antiga presidente da CCDR, sendo que é uma pessoa que conhece bem o território e na qual todos nós, decerto, depositamos grandes expectativas que possa vir a desenvolver neste âmbito, mas também políticas fiscais de atracção de investimento para o Interior, cujos primeiros passos começam já a ser dados. Há aqui também um papel muito importante dos municípios, relativamente à estratégia que possam desenvolver no sentido de captar população e captar investimento; isso também não pode ser descorado e colocadas apenas no Governo Central todas as culpas de não se fazer mais pelo Interior do país. Os governos locais também têm uma dose muito grande de responsabilidade na atracção de pessoas e de investimentos, através de políticas decisivas, que consigam alavancar as potencialidades desse mesmo território e julgo que é um caminho que deve ser explorado em Arganil, sabendo que estamos numa competição de igual para igual, com os outros municípios que nos envolvem."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Atas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **Actas nºs 23, 24 e 25**, correspondentes às reuniões ordinárias realizadas nos dias **15 e 29 de Setembro e 13 de Outubro de 2020**, respetivamente.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Actas nºs 23, 24 e 25, correspondentes às reuniões ordinárias realizadas nos dias 15 e 29 de Setembro e 13 de Outubro de 2020, respetivamente.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - "Contrato de Financiamento PDP 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas"**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/50/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Serve o presente para prestar a V. Exa. seguinte informação:-----

----- A Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal de 14 de abril de 2020, deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2020, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do projecto 3 do Espaço Económico Europeu (EEE) Programa 2014 – 2021.-----

----- No dia 30 de abril de 2020, o Município de Arganil assinou, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o citado contrato interadministrativo de delegação de competências, tendo em vista a promoção, otimização de meios físicos, materiais e de capital humano, rentabilizando assim, através de uma única entidade a execução do projeto, como um todo.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Entretanto, o contrato de Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021), com vista à execução do "Programa de Desenvolvimento - Projeto 3 - Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas" e a Agência Portuguesa do Ambiente através da ARH Centro, foi alvo de uma alteração, apresentando agora uma maior descrição das competências dos parceiros, distribuição de valores e a possibilidade de delegação de competências dos municípios na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

----- Assim, torna-se necessário alterar o contrato interadministrativo de delegação de competências assinado em 30 de abril de 2020, adaptando-o às modificações introduzidas no contrato de Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021).-----

----- Por outro lado, o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra pretendem ainda definir mais detalhadamente os deveres de cada uma das partes. -----

----- Deste modo, considerando que a Cláusula 8.ª do citado contrato interadministrativo de delegação de competências, prevê que qualquer alteração no decurso da sua execução ou prorrogação estará sujeita a acordo prévio entre as partes e convertida em adenda, que só será válida após a aprovação de ambas as entidades, submete-se à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido desta propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceda à apreciação e votação da minuta da Adenda, que se anexa, relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do projeto 3 do Espaço Económico Europeu (EEE) Programa 2014 – 2021. -----

----- À consideração superior. -----

-----Presente ainda um exemplar da minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.02.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "este é um processo que já aqui apreciámos anteriormente, está relacionado com um projecto no âmbito do EEA Grants, foi financiado pela Noruega, um projecto para o Rio Ceira e que envolve, para além de Arganil, Pampilhosa da Serra, Lousã e Góis; é um projecto dos quatro municípios. Ainda também como já aqui disse em tempos, na sequência do falecido Dr. João Ataíde, que na altura, à data, sugeriu e todos nós concordámos, que faria sentido que, no que tinha a ver com as ações dos municípios, elas fossem concretizadas pela Comunidade Intermunicipal; este projecto tem um valor global, se a memória não me falha, de 2.600.000,00€, e tem várias componentes de execução distribuídas entre a Agência Portuguesa do Ambiente a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, os Municípios, e outra entidade que agora não me ocorre. Cada uma destas entidades, no âmbito do contrato que foi assinado, tem as suas competências; naquilo que tem a ver com as atribuições dos municípios, conforme também já tínhamos deliberado aqui, o que trazemos é alguma esclarecimento nalgumas alíneas do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que foram





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sugeridas pela Secretaria-Geral da Secretaria de Estado do Ambiente e também pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Comunidade Intermunicipal.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do projeto 3 do Espaço Económico Europeu (EEE) Programa 2014 – 2021. -----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação **Valor a transferir para a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, relativo ao ano de 2019**, no seguimento da Adenda aos contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cepos e Teixeira, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/1/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Considerando o estipulado na " adenda ao contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Cepos e Teixeira - no que tange à entrega da gestão dos sistemas de abastecimento de águas", aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 16 de maio e em Assembleia Municipal de 24 de junho de 20147, a competência da gestão é uma responsabilidade municipal, conforme anexos. -----

----- Ora, de acordo com o supra referido e após análise dos documentos enviados pela União das Freguesias (documentos relacionados e em anexo), proponho que se efetue uma transferência bancária no valor de 4.696,30 (quatro mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos). -----

----- À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 8.02.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, aprovar a transferência do valor de 4.696,30€ (quatro mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos), para a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, relativo ao ano de 2019, no seguimento da Adenda aos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cepos e Teixeira, no âmbito da gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da segunda **Adenda ao Contrato-Programa nº 40/2020**, celebrado com a Junta de Freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/12/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º 6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). -----

----- Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 40/2020 celebrado com a Freguesia de Arganil, o qual foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 9 de junho de 2020 e Assembleia Municipal de 20 de junho de 2020, no montante de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de “Beneficiação da Rua da Redonda no Maladão.”-----

----- Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 40/2020, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos de “Beneficiação da Rua do Lameiro no Maladão – 1ª Fase.”-----

----- À Consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.01.2021: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/12/2021, aprovar a Adenda ao Contrato Programa nº 40/2020, celebrado com a Junta de Freguesia de Arganil.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da segunda **Adenda ao Contrato-Programa nº 3/2020**, celebrado com a Junta de Freguesia de Folques.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/11/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

na anterior lei, no seu artº 64.º, nº 6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - artº 33º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). -----

----- Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 3/2020 celebrado com a Freguesia de Folques, o qual foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 3 de fevereiro de 2020 e Assembleia Municipal de 15 de fevereiro de 2020, no montante de 10.848,01€ (dez mil oitocentos e quarenta e oito euros e um cêntimo), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de “Abate de árvores secas, queimadas ou projetadas sobre as vias na freguesia de Folques; Pavimentação da Rua Principal - 1ª Fase na localidade de Monte Redondo.” -----

----- Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 3/2020, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos de “Abate de árvores secas, queimadas ou projetadas sobre as vias na freguesia de Folques; Adução ao reservatório do Alqueve.” -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.01.2021: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, aprovar a Adenda ao Contrato Programa nº 03/2020, celebrado com a Junta de Freguesia de Folques.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**O Senhor Vereador Rui Silva propôs que os pontos Quinto ao décimo oitavo fossem discutidos e votados em conjunto, tendo a Câmara concordado com a proposta do Senhor Vereador.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Em coerência com o solicitado por V.ª Ex.ª e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, nº6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). -----

----- Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias de Arganil, Benfeita, Celavisa, Folques, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo, Secarias, Uniões de Freguesias de Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anceriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor que ascende a 364.000€ (trezentos e sessenta e quatro mil euros), destacando-se, pela sua importância, as seguintes: -----

----- • **Objeto e Valor das comparticipações:** -----

----- - Freguesia de **Arganil**: “Pavimentação da Travessa José Joaquim, na Barrosa, junto à Rua Doutor António José Parente dos Santos; Beneficiação da Rua do Lameiro no Maladão - 2ª Fase; Pavimentação do Largo da Comissão de Melhoramentos/Capela do Vale do Cordeiro”: **40.000,00€** (quarenta mil euros). -----

----- - Freguesia de **Benfeita**: “Recuperação do Largo da Senhora da Saúde, em Pardieiros – 2ª Fase; Execução de trabalhos, em pedra de xisto, nos terraços de acesso à Fonte das Moscas; Construção do muro de suporte de estrada em Pai das Donas”: **25.000,00€** (vinte e cinco mil euros). -----

----- - Freguesia de **Celavisa**: “Embelezamento da área envolvente do Parque Infantil de Celavisa”: **18.000,00€** (dezoito mil euros). -----

----- - Freguesia de **Folques**: “Substituição de tubagem de abastecimento de água pública em Mancelavisa e Alqueve; Trabalhos de manutenção na represa da Ponte Nova e na Ponte da Ribeira em Folques; Calçetamento do Largo do Vale no Alqueve”: **27.500,00€** (vinte e sete mil e quinhentos euros) -----

----- - Freguesia de **Piódão**: “Pavimentação do acesso à EB1 do Piódão, ao Cemitério de Chãs d'Égua e ao Fotopoint do Piódão”: **22.500,00€** (vinte e dois mil e quinhentos euros) -----

----- - Freguesia de **Pomares**: “Construção de muro de suporte ao Largo do Fontanheiro; Serviço de máquina nas roturas; Aquisição de limpa bermas; Poda de plátanos; Construção de muro de suporte no largo, em Sorgaçosa; Reparação de 2 desmoronamentos no acesso à Fonte das Corgas”: **20.000,00€** (vinte mil euros) -----

----- - Freguesia de **Pombeiro da Beira**: “Melhoramentos no cemitério de Pombeiro da Beira, levantamento do piso do cemitério novo e calçetamento em cubos de granito dos pequenos; Substituição de caixilharia da EB1 de Pombeiro da Beira”: **32.500,00€** (trinta e dois mil e quinhentos euros) -----

----- - Freguesia de **São Martinho da Cortiça**: “Calçetamento do espaço envolvente ao Edifício Sede da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça; Obras de preparação para o futuro Parque de Autocaravanas - 1ª fase e Apoio a Pesca, na Volta da Lomba – Fronhas; Aquisição de terreno para a Praia Fluvial do Caneiro em Mucelão”: **30.000,00€** (trinta mil euros) -----

----- - Freguesia de **Sarzedo**: “Revestimento de pala e platibanda - Entrada principal de pavilhão ginnodesportivo do Sarzedo; Instalações Sanitárias Públicas - Largo do Outeiro - 1ª Fase”: **20.000,00€** (vinte mil euros) -----

----- - Freguesia de **Secarias**: “Melhoramentos na Praia Fluvial da Cascalheira; Obras de reparação do Edifício da Junta de Freguesia; Recuperação do parque infantil”: **18.000,00€** (dezoito mil euros) -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- - União de Freguesias de **Cepos e Teixeira**: “Ampliação do Largo do Outeiro em Porto Castanheiro - 1ª Fase”: **22.500,00€** (vinte e dois mil e quinhentos euros) -----

----- - União de Freguesias de **Cerdeira e Moura da Serra**: “Construção de um pequeno Parque Infantil na Portela da Cerdeira; Construção de um Parque de Lazer na Moura da Serra (Antiga “Casa dos Belgas)”): **25.000,00€** (vinte e cinco mil euros) -----

----- - União de Freguesias de **Côja e Barril de Alva**: “Reparação de valetas na estrada do Pisão; Aplicação de calçada de granito - Rua dos Franceses (frente ao Paraíso do Alva - Côja); Colocação de calçada de granito em Barril do Alva; Pavimentação do Bairro da Coutada – Coja; Execução de Valeta em Barril do Alva; Ligação Côja - Barril do Alva - Vila Cova Alva e Fecho de Sistema SAR de Barril do Alva; Serviços referentes à estrada do Pisão; Requalificação da Rua das Corgas – Pisão; Requalificação da Rua Professor Adelino Marques – Pisão”: **45.000,00€** (quarenta e cinco mil euros) -----

----- - União de Freguesias de **Vila Cova de Alva e Anceriz**: O presente contrato tem por objeto a comparticipação financeira à União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz para apoio à execução dos trabalhos de “Calcetamento da Rua das Eiras até à Rua Adelino Abranches; Calcetamento da Rua do Canto e da Rua Luís Bento Susano com uma área total de 1000 m²”, e requalificação do piso do Adro da Igreja Matriz destruído aquando da queda do solar abreu Mesquita: **18.000,00€** (dezoito mil euros) -----

----- • **Prazo de Vigência**: -----

----- Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes; -----

----- • **Pagamento**: -----

----- Duas Prestações: 1.ª Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.ª Prestação, no valor de 50%, aquando o cumprimento total do objeto dos contratos e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa. -----

----- • **Prazo de cumprimento**: - até ao final de 2021; -----

----- • **Incumprimento**: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos; -----

----- • **Acompanhamento e controlo**: -----

----- O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções. -----

----- Anexo minuta dos contratos programa, informações de cabimento e de compromisso. -----

----- À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.01.2021: “À Reunião de Câmara”**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para perguntar “como são calculados estes valores, porque fazendo o escalonamento dos mesmos, verifica-se que as freguesias do Partido Socialista são as que recebem menos, através destes Contratos Programa, à excepção da freguesia de Folques. Gostaria de perguntar como é que são calculados estes valores porque, a nível de população, a freguesia do Sarzedo é a quinta maior freguesia do concelho de Arganil, a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz é a sexta e a Freguesia de Secarias é a nona e todas estas freguesias são as que recebem menos, nestes Contratos Programa, por isso gostaria de perguntar ao Senhor Presidente como é que se chega a estes valores, relativamente aos Contratos Programa; estranho que estas 3 freguesias, em particular, recebam tão pouco.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “este não é o primeiro ano que estamos aqui a apreciar os Contratos Programa e, se reparar, do ponto de vista histórico, os valores estão alinhados com as médias de todos os anos, como devia ser; aliás, se há uma coisa em relação à qual quero ser muito claro, é que neste processo nunca houve discriminação de freguesias de um partido, em detrimento de freguesias de outro partido. Há um processo equitativo que tem que levar em consideração aquilo que é a área das freguesias, aquilo que é a população dessas mesmas freguesias e também aquilo que tem a ver com a natureza dos projectos. Repudio completamente qualquer insinuação que possa vir no sentido de que há um tratamento discricionário relativamente a umas, em favor das outras. Isso não acontece, aliás, e deu o exemplo do caso de Folques, que coloca por terra completamente esse tipo de abordagem, não só no caso de Folques, mas também temos aqui situações que são tratadas com base naquilo que é a pertinência das intervenções e naquilo que é também a economia e a correcta utilização dos dinheiros públicos; no caso de Folques também tem a ver com a rentabilização dos meios que estão no terreno, desde logo equipamentos que estão naquela freguesia, no âmbito de intervenções que estão a decorrer. Se quiser fazer o levantamento exaustivo das médias dos valores que foram atribuídos às freguesias, ao longo do tempo, aquilo que vai encontrar, é um alinhamento com essas mesmas médias e tem em linha de conta a população das freguesias, a área das freguesias, e também a pertinência dos projectos que são candidatados. Quero ser muito claro, para que não fiquem quaisquer dúvidas em relação a este assunto.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer “Senhor Presidente, será mais fácil para os serviços da Câmara do que eu fazer esse trabalho, por isso eu solicitava que me pudessem ser enviados todos os valores que foram programados e transferidos para as freguesias, no âmbito dos Contratos Programa, de 2018 até 2021.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse “com certeza que sim; peço à Dr.^a Ângela que depois providencie a distribuição dessa informação por todos os senhores vereadores.”-----

-----**QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arganil,** com vista a compartilhar financeiramente, as obras de pavimentação da Travessa José Joaquim, na Barrosa, junto à rua Dr. António José Parente dos Santos, beneficiação da Rua do Lameiro, no Maladão – 2ª Fase, pavimentação do Largo da Comissão de Melhoramentos/Capela do Vale do Cordeiro, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Arganil.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de recuperação do Largo da Senhora da Saúde, em Pardieiros – 2ª Fase; execução de trabalhos em pedra de xisto, nos terraços de acesso à Fonte das Moscas e construção de muro de suporte de estrada em Pai das Donas, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Benfeita.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de embelezamento da área envolvente do Parque Infantil de Celavisa, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Celavisa.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folques,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de substituição de tubagem de abastecimento de água pública em Mancelavisa e Alqueve; trabalhos de manutenção na represa da Ponte Nova e na Ponte da Ribeira em Folques; calcetamento do Largo do Vale no Alqueve, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Folques.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**NONO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de pavimentação do acesso à EB1 do Piódão, ao Cemitério de Chãs d'Égua e ao Fotopoint do Piódão, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Piódão.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de muro de suporte ao Largo do Fontanheiro; serviço de máquina nas roturas; aquisição de limpa bermas; poda de plátanos; construção de muro de suporte no largo, em Sorgaçosa e reparação de desmoronamento no acesso à Fonte das Corgas, a realizar pela Junta de Freguesia.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Pomares.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de melhoramento no cemitério de Pombeiro da Beira; levantamento do piso do cemitério novo e calcetamento em cubos de granito dos pequenos e substituição da caixilharia da EB1 de Pombeiro da Beira, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Pombeiro da Beira.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de Calçamento do espaço envolvente ao Edifício Sede da Junta de Freguesia; obras de preparação para o futuro Parque de Autocaravanas - 1ª fase e Apoio a Pesca, na Volta da Lomba – Fronhas e aquisição de terreno para a Praia Fluvial do Caneiro em Mucelão, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de revestimento de pala e platibanda - Entrada principal de pavilhão gimnodesportivo do Sarzedo e Instalações Sanitárias Públicas - Largo do Outeiro - 1ª Fase, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Sarzedo.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de melhoramentos na Praia Fluvial da Cascalheira; obras de reparação do Edifício da Junta de Freguesia e Recuperação do parque infantil, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Secarias.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**DÉCIMO QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de ampliação do Largo do Outeiro em Porto Castanheiro - 1ª Fase, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de um pequeno Parque Infantil na Portela da Cerdeira e construção de um Parque de Lazer na Moura da Serra (Antiga "Casa dos Belgas"), a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de reparação de valetas na estrada do Pisão; aplicação de calçada em granito na Rua dos Franceses (frente ao Paraíso do Alva, em Coja); colocação de Calçada de Granito em Barril do Alva; pavimentação do Bairro da Coutada, em Coja; execução de valeta em Barril do Alva; ligação Coja - Barril do Alva - Vila Cova Alva e fecho de Sistema SAR de Barril do Alva; serviços referentes à Estrada do Pisão; requalificação da Rua das Corgas, no Pisão e requalificação da Rua Professor Adelino Marques, no Pisão, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a compartilhar financeiramente as obras calcetamento da Rua das Eiras até à Rua Adelino Abranches; calcetamento da Rua do Canto e da Rua Luís Bento Susano com uma área total de 1000 m² e requalificação do piso do Adro da Igreja Matriz, destruído aquando da queda do solar Abreu Mesquita, a realizar pela Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2021, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, ofício a solicitar a atribuição de subsídio pontual, para fazer face às despesas com consumíveis e em atividades no âmbito da educação pré-escolar e do 1º Ciclo, para o ano letivo 2020/2021.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/368/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, relacionado com a E/11346/2020, eis o que me cumpre informar: -----

----- O Agrupamento de Escolas de Arganil, tal como em anos anteriores, solicitou o apoio pontual para consumíveis dos JI/EB1 do Agrupamento, no âmbito das atividades a desenvolver no ano letivo 2020/21. -----

----- Verificou-se que o Agrupamento de Escolas de Arganil cumpre os pressupostos do artigo 4.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e com o artigo 13.º do Regulamento. -----

----- Considerando o supra exposto e, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a V. Exa que submeta a deliberação da Câmara Municipal, o pedido de subsídio pontual, no valor de 11.500€ (onze mil e quinhentos euros), com base no despacho de V. Exa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais informo V. Exa que, nos termos do disposto do artigo 5.º da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso foi efetuado o respetivo compromisso. -----
----- À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.02.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, atribuir ao agrupamento de Escolas de Arganil um subsídio no valor de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas com consumíveis e em atividades no âmbito da educação pré-escolar e do 1º Ciclo, para o presente ano letivo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Comissão de Melhoramentos do Casal do Frade**, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas dos trabalhos de requalificação do Largo Luis Dias, naquela localidade. -----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/11/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Relativamente ao assunto supra mencionado, e após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte: -----

----- Verifica-se que a entidade Comissão de Melhoramentos do Casal do Frade cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor, conforme documentação em anexo.-----

----- Nestes termos, considerando a análise e parecer superiores relativamente ao pedido desta entidade, foi definido conceder-lhe o valor de 900€ (novecentos euros) tendo por base o valor por esta solicitado, para suportar as despesa dos trabalhos de requalificação do Largo Luís Dias. Uma vez que nos termos do artigo 14.º do Regulamento em vigor, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal, propõe-se o encaminhamento desta informação à próxima reunião de Câmara para deliberação. -----

----- A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados. -----

----- À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.02.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF/11/2021, atribuir à Comissão de Melhoramentos do Casal do Frade um subsídio no valor de 900,00€ (novecentos euros), para ajudar as custear as despesas com os trabalhos de requalificação do Largo Luis Dias, no Casal Frade. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Da empresa **Correia & Correia, Lda**, a requerer autorização especial de acesso à Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil, para efeitos de recolha de resíduos no seu cliente Auto Mecânica Agostinho & Marques, Lda no dia 12 de Fevereiro, entre as 11 e as 13 horas. Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 11 de Fevereiro, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 11 de Fevereiro, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 103/2001, de **João Pedro de Jesus Correia Lourenço - Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/66/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- No seguimento da comunicação com a referencia S/801/2021, datada do dia 26/01/2021, a qual a seguir se transcreve: -----

----- O processo n.º103/2001 em nome de João Pedro de Jesus Correia, no lugar de Mucelão - Freguesia de S. Martinho da Cortiça, para a construção de moradia, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento, a 13.02.2006. -----

----- A licença de obras cessou a 03/03/2009, sem que tenha concluído as respetivas obras. -----

----- O requerente vem agora através do requerimento "licença Especial para conclusão de obras inacabadas" sobre o qual recaiu o registo de entrada (OP-LIC/13/2021) datado do dia 12/01/2021, requerer uma licença especial para acabamentos. Contudo, o artigo 88º do RJUE no nº 1 refere o seguinte: "*Quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução mas a licença ou comunicação prévia haja caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a demolição da obra, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas*". -----

----- Ora, para que se possa dar seguimento ao pedido acima referido, há necessidade de declarar a caducidade . -----

-----Assim, propõe-se a Vossa Ex.^a a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pela alínea d) do nº3 do art.71º do RJUE na sua atual redação, propõe-se, ainda, proceder a audiência prévia do interessado, nos termos do n.º5 do referido artigo. -----

----- No decorrer do prazo de audiência prévia o requerente através do email com o registo nº 369/2021 de 5/02/2021, veio o requerente pronunciar-se referindo que, prescinde dos 10 dias de audiência prévia , referindo que pretende acabar a obra . -----

----- Assim, propõe-se a V.Ex.^a, o encaminhamento da presente informação à reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE , caducidade do processo de obras nº 103/2001. -----

----- À consideração superior. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.02.2021: "À Reunião de Câmara"**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, declarar a caducidade do Processo de Obras nº 103/2001, de João Pedro de Jesus Correia.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 16/2015, de **Joel Sérgio Castanheira - Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/69/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- No seguimento da comunicação com a referencia S/9077/2020, datada do dia 16/12/2020, a qual a seguir se transcreve: -----

----- *"...O processo n.º16/2015 em nome de Joel Sérgio Castanheira, no lugar de Casal da Redonda, Maladão, Freguesia de Arganil, para a reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar, foi alvo de decisão de deferimento sobre pedido de licenciamento, a 02 de dezembro de 2015. -----*

----- *A licença de obras cessou a 30 de março de 2020, sem que tenha concluído as respetivas obras.-----*

----- *Assim, conforme determinado pela alínea d) do nº3 do art.71º do RJUE na sua atual redação, irá ser declarada a caducidade do processo." -----*

----- Ora, nos termos do artigo 122º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.ª do prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da receção do presente ofício para se pronunciar, por escrito, sobre aquela intenção de decisão. -----

----- No decorrer do prazo de audiência prévia o requerente através do documento com o registo de entrada nº E/13920/2020 de 30/12/2020, veio o requerente pronunciar-se referindo que, necessita de uma licença especial de acabamentos por 2 meses. -----

----- Assim, propõe-se a V.Ex.ª, o encaminhamento da presente informação à reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE, caducidade do processo de obras nº 16/2015, para posteriormente ser analisado o pedido de licença especial para acabamentos, nos termos do artigo 88º do RJUE. -----

----- À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.02.2021: "À Reunião de Câmara"**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, declarar a caducidade do Processo de Obras nº 16/2015, de Joel Sérgio Castanheira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste**" – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 4, de Trabalhos Contratuais de Janeiro de 2021.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/48/2021, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 01.02.2021: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/48/2021, aprovar o Auto de Medição Nº 4, respeitante a Trabalhos Contratuais executados no mês de Janeiro de 2021, no valor de 122.424,90€ (cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos). -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de "**Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este**" – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 12, de Trabalhos Contratuais de Janeiro de 2021. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/75/2021, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 10.02.2021: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/75/2021, aprovar o Auto de Medição Nº 12, respeitante a Trabalhos Contratuais executados no mês de Janeiro de 2021, no valor de 96.226,96€ (noventa e seis mil duzentos e vinte seis euros e noventa e seis cêntimos). -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de "**Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil**" - Proposta da fiscalização para aprovação do pedido de prorrogação do prazo da empreitada. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DGU/76/2021, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.02.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "pessoalmente, não concordo com a proposta da fiscalização, de haver uma prorrogação de mais 60 dias e aquilo que é a minha proposta é que se possa conceder uma prorrogação de mais um mês, face à data em que nos encontramos agora, portanto até 15 de Março."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "as janelas que foram colocadas na Câmara são uma descaracterização do edifício, lamentável. Como um pequeno pormenor, numa obra, pode descaracterizar por completo o edifício tão bonito da nossa sede do concelho. Acho que devia ter havido um cuidado no sentido de manter a traça das janelas originais do edifício ou, não querendo enveredar por essas janelas, umas janelas com vidro de alto a baixo, que ficavam melhor do que as janelas que foram colocadas naquele edifício; é uma opinião pessoal, cada um tem o seu gosto, mas julgo que a opinião é unânime, que aquelas janelas descaracterizam por completo o edifício da Câmara, e é uma pena."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "em relação a este assunto não estou habilitado a pronunciar-me, não sou arquitecto; haverá certamente arquitectos que defendem aquela solução; admitindo, em relação a esta matéria, a minha incompetência para opinar, naturalmente que, do ponto de vista estético, também gostava mais do modelo que existia. É verdade que, do ponto de vista prático, do ponto de vista da eficiência energética, aquele tipo de solução que existia era incompatível, era inviável. A questão que se poderia colocar é se o menos mau é aquela solução que está, ou se era um vidro completo. Acerca das janelas já todos ouvimos muitas discussões e muitas polémicas, a discussão mais antiga de que me lembro acerca de janelas de edifícios de Paços de Concelho remonta à reabilitação que ocorreu na altura na Câmara de Oliveira do Hospital; mais recentemente, numa zona que é protegida, houve também muita polémica relacionada com a alteração das janelas, no edifício da Câmara Municipal da Lousã. Esta questão dos vidros e das janelas presta-se sempre também a que todos tenham o seu direito à opinião. Desde logo sublinhando a minha incompetência para opinar acerca de matérias de arquitectura, o meu gosto também se incidia mais pelo modelo do quadrado pequenino que tínhamos antes, explicaram-me que era impossível, do ponto de vista da eficiência energética e do ponto de vista da manutenção; foi a solução que os arquitectos escolheram, mas aceito o apontamento que deixou."-----

-----**O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, depois de analisada a informação técnica INF/DGU/76/2021, bem como a proposta apresentada pelo Senhor





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada em 30 dias, com efeitos a partir de 7 Fevereiro de 2021. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente ata que eu, Carla Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente.-----

